COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Parecer nº 175/2019
Projeto de Resolução: 006/19 com as Emendas 01 e 02
Autor: Alaor Tomaz, Ivomar de Andrade, Janete Ross, João Pedro, Tenente Costa
Ementa: Altera o Art. 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carazinho.
Relator: Erlei Vieira

Relatório

1. A matéria em análise, de autoria dos Vereadores Alaor Tomaz, Ivomar de Andrade, Janete Ross, João Pedro, Tenente Costa, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Resolução, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
2. Atendendo às normas constitucionais de tramitação que disciplinam a matéria do Projeto de Lei está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado o parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.

Votos

1. Conclui-se legítima a iniciativa desta proposição de lei.
2. Por tal razão, VOTA o Relator pela viabilidade do ao Projeto de Lei
3. Os demais Vereadores votaram de acordo com o relator.

Conclusão

4. Os integrantes da Comissão votaram, por unanimidade, **pela viabilidade do Projeto de Resolução.**

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 24 de Outubro de 2019.

Vereador Gian Pedroso
Presidente

Vereador Erlei Vieira
Vice Presidente

Vereador Marcio Hoppen
Secretário